



## Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

CNPJ 76.290.659/0001-91

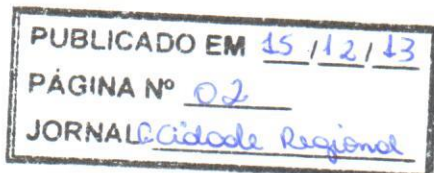
Rua Papa João XXIII, 1086 - Fone: (43) 3265-8300

CEP: 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - Pr

Home-page: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)

E-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br)

### LEI Nº 1.230, de 12 de dezembro de 2013.



**Súmula:** INSTITUI ÓRGÃO OFICIAL PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Prefeito do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à Judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

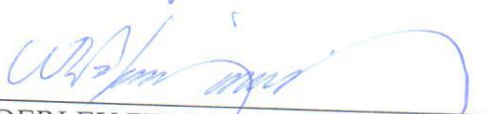
**Artigo 1º** - Fica instituído como órgão oficial do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, para publicação de seus atos oficiais o Jornal A CIDADE REGIONAL, inscrito no CNPJ nº 10.172.879/0001-02, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 125, na cidade de Cornélio Procópio-PR.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei Municipal nº 1.136/11.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

  
LUIZ FERNANDES  
Prefeito Municipal

  
WANDERLEY FERREIRA FIGUEIREDO  
Chefe de Gabinete